

## Serra de sabre LXT®

### DJR186Z

18V • 0 – 2 800 min<sup>-1</sup> • 32 mm

#### Serra de sabre simples e eficiente

Serra eficiente para o corte sem faíscas de metal e trabalhos de demolição. Comprimento do curso de 32 mm e velocidade de curso de 0 - 2 800 min<sup>-1</sup> com controlo contínuo. Acessório de lâmina de libertação rápida. Apenas ferramenta, bateria e carregador não incluídos.



#### ■ Especificações técnicas

Fonte de alimentação da ferramenta	1641
Sistema	2122
Categoria da ferramenta	2130
Voltagem LXT	✓
Tensão nominal da bateria	18 V
Química de bateria (Ni-Cd / Ni-MH / Li-ion)	Li-ion
Cortes por minuto (SPM)	0 - 2800 min <sup>-1</sup>
Comprimento do AVC	32 mm
Capacidade máx. de corte em madeira (90°)	255 mm
Capacidade máx. de corte em tubo de aço	130 mm
Peso líquido do produto	3,8 kg
Nível de potência sonora (L <sub>WA</sub> )	95 dB(A)
Nível de pressão sonora (L <sub>pA</sub> )	84 dB(A)
Incerteza do ruído (Factor K)	3 dB(A)

#### ■ Código EAN 0088381806640

Link a página de producto - [www.makita.pt](http://www.makita.pt)



#### ■ Benefícios para o utilizador

- Compacto e leve para reduzir a fadiga do operador
- Desenho fino com aderência de borracha para conforto
- Mudança de lâmina sem ferramentas e ajuste de sapatos
- A eXtreme Protection Technology (XPT) foi concebida para melhorar a resistência ao pó e à água para funcionamento em condições adversas
- O sistema de protecção da bateria desliga automaticamente a energia quando o nível da bateria está baixo



# PRODUTOS RELACIONADOS

## ■ Acessórios no equipamento base

**B-05169**

Lâmina serra de sabre 152 x 0,9 mm



**B-05175**

Lâmina serra de sabre 152 x 1,25 mm



## ■ Acessórios opcionais

**B-55572**

Lâmina serra de sabre 152 x 1,25



**B-55588**

Lâmina serra de sabre 228 x 1,25



**B-55594**

Lâmina serra de sabre 305 x 1,25



**821620-5**

Mala PVC



**B-05169**

Lâmina serra de sabre 152 x 0,9 mm



**B-05175**

Lâmina serra de sabre 152 x 1,25 mm



## ■ OTROS

Manual de utilizador



Esquema de peças

